

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 009/CSAM/IFB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAL

O Diretor-Geral do *Campus* Samambaia, nomeado pela Portaria nº 2790, de 18 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2015, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

<u>I – CONVOCAR</u> para matrícula em 3ª chamada os candidatos listados no anexo I, conforme o item 12.9 do Edital nº 009/CSAM/IFB, de 25 de novembro de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula nos *Campi*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Samambaia	24 e 25 de fevereiro de 2016	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	09h00 às 18h30

- 1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):
- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (*www.tse.jus.br*);
- d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).
- 1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Samambaia é o seguinte:



www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	(61) 2103 – 2300

- 2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento*.
- 2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia Portaria nº 2790, de 18/12/2015



www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

CAMPUS SAMAMBAIA				
TÉCNICO INTEGRADO EM DESIGN DE MÓVEIS – DIURNO (INTEGRAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Colocação no				
Sorteio	Nome	Situação		
20.6	MILENIA EVELVNI CDLIZ DA CILVA	CONTROCADO DADA MATERÍCHIA EM 28 CHAMARA		
206	MILENA EVELYN CRUZ DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA		



www.ifb.edu.br